

> RESOLUÇÃO Nº. 422 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

1. Designar membros para compor a Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo 32.421/2023 de 16/10/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo de Sindicância com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 32.421/2023 de 16/10/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos

Membros Titulares:

CLELIANE SOUZA DA SILVA -Corregedora-Geral - Matrícula Nº 3664;

ELZA SERRA DA CRUZ -Bacharel em Direito - Matrícula Nº 6923;

SILVANA COELHO VITAL LOPO - Profissional de Educação - Matrícula Nº 12457-

Membros Suplentes:

LIZÉLIA LEITE CRIVELINI - Servidora do Município - Matrícula Nº 7855.

Art. 2º Caberá à sindicante apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 32.421/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 06/12/2023.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário de Educação.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 770cff5c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>